



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano LXXXI Nº 211

Brasília - DF, sexta-feira, 3 de novembro de 2006

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional Federal	
- 1ª Região.....	1
- 2ª Região.....	1
- 3ª Região.....	9
- 4ª Região.....	52
- 5ª Região.....	52
Boletim da Justiça Federal	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região).....	87

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PRESIDÊNCIA

ATO PRESI Nº 1104 - 2.091, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 6.256/2006 -TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 26/10/2006, resolve:

REMOVER o Juiz Federal MARCELO EDUARDO ROS-SITO BASSETO, titular da Vara Única de Tabatinga da Seção Judiciária do Estado do Acre, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Cleberon José Rocha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 6.256/2006 -TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 26/10/2006, resolve:

REMOVER o Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, titular da Vara Única de Ji-Paraná da Seção Judiciária do Estado de Rondônia para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

ATO PRESI Nº 1104 - 2.093, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 6.256/2006 -TRF e o decidido em sessão da Corte Especial Administrativa de 26/10/2006, resolve:

PRORROGAR A JURISDIÇÃO, ad referendum do Conselho de Administração, do Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO

DE FREITAS, titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, na Vara Única de Ji-Paraná da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, até o provimento do cargo de Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

PORTARIA PRESI Nº 1104- 445, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo nº 349/2006-TRF-1, julgado na Sessão da Corte Especial Administrativa de 26/10/2006, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria Presi. 1104-137, de 24 de fevereiro de 2006, referente ao afastamento do Juiz Federal CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ, Titular da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para realização do curso de Doutorado em Direito, na cidade de São Leopoldo-RS, a partir de 14/11/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES

PORTARIA PRESI Nº 600-446, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

Institui comissão para colaborar com a Presidência em atividades necessárias à construção da nova sede do TRF 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

a) a necessidade de dar prosseguimento às providências técnicas já ultimadas para contratação do projeto arquitetônico para a construção da nova sede deste Tribunal;

b) que a futura sede deve contemplar os anseios e as necessidades da instituição e de sua população, com espaços adequados e dimensionados à luz de critérios de funcionalidade, acessibilidade, produtividade e segurança;

c) que a construção da nova sede comporta desdobramentos de longo prazo, situação que recomenda decisões compartilhadas entre os membros desta Corte, resolve:

I - INSTITUIR Comissão composta pelos Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, CÂNDIDO RIBEIRO e JOÃO BATISTA MOREIRA, para, sob a presidência do primeiro, com o apoio da Área Administrativa da Secretaria da Corte, reunir informações com vistas a subsidiar a Presidência nas atividades necessárias à elaboração do projeto arquitetônico e à construção da nova sede do Tribunal, a ser edificada no Setor de Autarquias Federais Sul, quadra 5, lote 3 - Brasília (DF).

II - DAR à Comissão as seguintes atribuições:

a) acompanhar e avaliar os trabalhos de execução do projeto arquitetônico de construção da obra;

b) acompanhar o processo licitatório da obra de engenharia;

c) acompanhar a compatibilidade entre a execução física e a execução financeira da obra, bem como seu andamento e fiscalização.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES - Presidente

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTOS

ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados no Aditamento a Pauta de Julgamentos ORDINARIA do dia 8 de NOVEMBRO de 2006, QUARTA-FEIRA, às 13:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00016 89.02.01840-7 AC RJ
RELATORA : DES.FED. MARIA HELENA CISNE
PAUTA : J.F.CONV. MÁRCIA HELENA NUNES
APTE : ANCORÁ S/A IND/ COM/
ADV : LILIAN DE MELO SILVEIRA E OUTROS
APTE : INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
ADV : MÁRCIA VASCONCELLOS BOAVENTURA E OUTROS
APDO : IRMAOS MASSAAD LTDA
ADV : PAULO CORREA SANTOS

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Desembargador Federal SERGIO FELTRIN CORREA
Presidente

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA ESPECIALIZADA

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS

DESPACHOS/DECISÕES

EXPEDIENTE Nº 308 DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006

III - AGRAVO 2006.02.01.012128-4

RELATOR : SERGIO SCHWARTZER
AGRAVANTE : PAULO OSWALDO SAMPAIO
ADVOGADO : ERICA CARLA SILVA DE SOUSA E OUTRO
AGRAVADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DANIELLE ALEXANDRE LOURENÇO E OUTROS
ORIGEM : DÉCIMA QUARTA VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (200651010033464)

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão proferida nos autos da ação revisional de contrato de mútuo hipotecário, que indeferiu o pedido de devolução do prazo para interposição de recurso em face de decisão que negou o pedido de antecipação da tutela. Sustenta o agravante que, quando da propositura da ação em questão, foi requerido no bojo da Inicial que as intimações dos atos processuais fossem feitas em nome de todos os advogados constantes do Instrumento de Procuração, sob pena de nulidade. Destaca, ainda, a ocorrência de cerceamento do direito de defesa diante da omissão do nome de um dos advogados constituídos na publicação da decisão que apreciou o pleito de antecipação da tutela.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

REVENDA AVULSA DOS DIÁRIOS OFICIAIS AGORA NO CEARÁ

SIC - DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305

Centro - CEP: 60050-040 - Fortaleza - CE

Tel.: (85) 3254 6597



As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 31/10/2006, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.